

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Desporto.

Assunto: Ata – Prova de Conhecimentos

Membros do Júri:
Presidente – Dr. Pedro Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local;
1º Vogal – Dr.ª Celeste Madail, Chefe de Divisão de Educação e Desporto;
2º Vogal – Dr. João Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Aos treze dias do mês de maio do ano de 2016, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Desporto, estando presentes: -----

Presidente – Dr. Pedro Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local; -----

1º Vogal – Dr.ª Celeste Madail, Chefe de Divisão de Educação e Desporto; -----

2º Vogal – Dr. João Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova de Conhecimentos, para o lugar acima referido. -----

-----Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos: Alberto Jorge Braga Ferreira Alves; André Esteves de Oliveira; André Manuel Tavares Machado Teixeira; João Paulo Cardoso Campos Lopes; Marco Alexandre Fernandes Marques; Maria Isabel Sampaio Teles; Sara Correi Rocha e Telmo Alexandre Nogueira de Matos. -----

-----Os candidatos André Esteves de Oliveira; Maria Isabel Sampaio Teles e Telmo Alexandre Nogueira de Matos não compareceram na data e hora marcada e no local de realização da Prova de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme a alínea a) do ponto 20.4 do aviso de abertura. -----

-----Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos: Alberto Jorge Braga Ferreira Alves; André Manuel Tavares Machado Teixeira; João Paulo Cardoso Campos Lopes; Marco Alexandre Fernandes Marques e Sara Correi Rocha. -----

-----A Prova de Conhecimentos, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 20.1 do aviso de abertura, é parte integrante do presente procedimento concursal. -----

-----Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos. -----

-----Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação: -----

N.º da Prova	Candidato	Nota
TS-DESP/ 5 /2013	Alberto Jorge Braga Ferreira Alves	4,00
TS-DESP/ 3 /2013	André Manuel Tavares Machado Teixeira	7,00
TS-DESP/ 6 /2013	João Paulo Cardoso de Campos Lopes	14,50
TS-DESP/ 8 /2013	Marco Alexandre Fernandes Marques	12,00
TS-DESP/ 7 /2013	Sara Correia Rocha	8,50

-----Considerando o disposto na alínea c) do ponto 20.4 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. -----

-----Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso dos seguintes candidatos, pelos fundamentos anteriormente referidos: -----

- Alberto Jorge Braga Ferreira Alves; -----
- André Esteves de Oliveira; -----
- André Manuel Tavares Machado Teixeira; -----
- Maria Isabel Sampaio Teles; -----
- Sara Correia Rocha; -----
- Telmo Alexandre Nogueira de Matos. -----

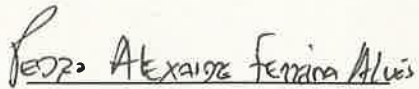
-----O júri deliberou notificar todos os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, dos resultados da Prova de Conhecimentos. -----

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

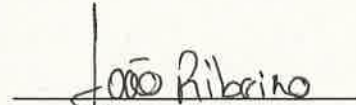
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 13 de maio de 2016

O Júri


(Dr. Pedro Alves)


(Dr.ª Celeste Madail)


(Dr. João Ribeiro)